

Governo de Minas Gerais abre edital para contratação de plataforma online de turismo

Sex 21 julho

O [Governo do Estado de Minas Gerais](#), por meio da [Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais \(Codemig\)](#), abriu edital para a contratação de plataforma online para reservas em hotéis e venda de pacotes turísticos.

Os interessados deverão protocolar suas propostas na sede da empresa (Rua Manaus 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte), até 10h do dia 22 de agosto de 2017.

A plataforma será inserida no Portal Minas Gerais (www.minasgerais.com.br), website desenvolvido em parceria com a [Secretaria de Estado de Turismo \(Setur\)](#) para promover os destinos turísticos mineiros.

O site, que já possui informações sobre o estado, sugestões para perfis diversos e opções de destinos e atrações, irá contar agora com um serviço de busca e comercialização de hospedagem, passeios e pacotes. Dessa forma, o turista poderá se informar e já fazer suas reservas sem sair do portal.

A licitação será realizada na modalidade tomada de preços, tipo técnica e preço. O processo avaliará a capacidade de oferta de acomodações, pacotes e passeios nos destinos turísticos de Minas Gerais, bem como a experiência dos proponentes, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, e o mecanismo de integração, ou seja, o serviço de internet pelo qual o visitante do Portal Minas Gerais fará sua busca.

Além disso, cada proposta será analisada em seu aspecto comercial. Serão ponderados o valor de royalties que o operador se propõe a pagar à Codemig e a comissão cobrada dos afiliados (por exemplo, dos hotéis oferecidos) pelo operador da plataforma.

A licitação será realizada em dois lotes, um deles voltado para a comercialização de hospedagem e o outro para a venda de pacotes e passeios. Desse modo, as empresas participantes podem apresentar propostas para apenas um ou para ambos os lotes.

Leia o edital na íntegra e conheça a documentação necessária em www.codemig.com.br, na aba “Licitações”, ou [clikando aqui](#).